



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 280/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2023

1- Deliberou por unanimidade:

- Aprovar o projeto do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Benavente;
- Submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (trinta dias) úteis, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA;
- Aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Câmara Municipal de Benavente via correio eletrónico, correio normal ou dirigidos ao Gabinete de Apoio à Presidência;
- Submeter o projeto do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Benavente a conhecimento da Assembleia Municipal, designadamente, para recolha de contributos junto da respetiva Comissão Específica;

2- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo à data do pedido e da respetiva informação, não era possível, em tempo útil, que o plenário da Câmara Municipal deliberasse, pelo que, também nos termos do parecer favorável do chefe da DMGF, deferiu o pedido de licença especial de ruído para um concerto de música ao vivo com a Banda Akunamatata, das 23H00 do dia 09/09 até às 02H00 do dia 10/09, devendo prosseguir tramitação;

3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo à data do pedido e da respetiva



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

informação, não era possível, em tempo útil, que o plenário da Câmara Municipal deliberasse, pelo que, também nos termos do parecer favorável do chefe da DMGF, deferiu o pedido de ocupação do domínio público, para gravação de filmagens de campanha publicitária para a marca Mercedes, entre os dias 10 a 13 setembro, apenas num dia a definir atempadamente, na Estrada de Campo, freguesia e concelho de Benavente, devendo prosseguir tramitação;

- 4- Deliberou por unanimidade, autorizar a empresa DS – Áudio, Lda. a ocupar a via pública com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a instalar no Parque “25 de abril”, em Benavente, dia 27 de setembro, isentando a requerente do pagamento das respetivas taxas;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo a que nem a data do evento, nem a data da respetiva informação, permitiam que, em tempo útil, o plenário do Executivo Municipal tomasse deliberação, concordou e homologou a Informação n.º 28482/2023, de 05.09, também nos termos do parecer favorável do chefe da DMGF e, em conformidade, deferiu o pedido de emissão de alvará para a realização do 6.º Passeio de Motas e Motorizadas, a ter lugar dia 10 de setembro, entre as 08H00 e as 13H00;
- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhor vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo a que a data do pedido e da respetiva informação não permitiam que, em tempo útil, o plenário do Executivo Municipal tomasse deliberação, e nos termos do parecer do chefe da DMGF, concordou e homologou a Informação n.º 28643/2023, de 06.09, e deferiu o pedido de licenciamento do recinto itinerante (tenda de circo ambulante), a instalar no largo do mercado, junto ao Centro Cultural em Samora Correia, e que não se aplicasse qualquer taxa municipal, por falta de previsão na respetiva tabela;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, emitir parecer favorável à proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das als. a)



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

e o) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- 8- Deliberou por unanimidade, unanimidade mandar o senhor presidente para encetar negociações com a administradora do TF Turismo – Fundos – SGOIC, S.A., gestora do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE), para avaliar a possibilidade da Câmara Municipal poder vir a ponderar exercer o seu direito de preferência, adquirindo o prédio urbano em causa, bem como das condições em que essa aquisição se pode efetivar, tendo em conta, por um lado, o interesse na instalação de uma valência de lar, bem como a permanência do grupo de teatro “Os Revisteiros” naquelas instalações.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, efetuar visita ao local;
- 9- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comparticipação financeira destinada à reabilitação de 34 fogos no Bairro da Solidariedade, em Benavente, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 10- Deliberou por unanimidade, comprovar a ação de reabilitação levada a efeito no prédio sito na Rua José Justino Lopes, n.º 37, em Benavente, e a consequente isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por um período de 3 anos, e a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), conforme previsto nas al. a) e b) do n.º 2 do art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos da Informação técnica, de 07/09/2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que se homologam, e de acordo com a ficha de avaliação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, dando conhecimento da decisão à Divisão Municipal de Gestão Financeira e ao Serviço de Finanças de Benavente;
- 11- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para renovação e ampliação de um conjunto edificado na Rua da Alegria, n.º 43, em Porto Alto, freguesia de Samora Correia, para instalação de uma nova escola de dança, condicionado às devidas correções ao muro de vedação frontal;
- 12- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação Recreativa do Porto Alto, para a realização da 13.ª edição BTT Terras do Toiro, dia 8 de outubro de 2023;
- 13- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Castro, aceitar, nos termos do disposto na al. j) do n.º 1 do art. 33.º e do n.º 1 do art. 34.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do montante de 2.200 € (dois mil e duzentos euros), referente ao patrocínio da empresa FGP [Fonseca Garcia & Prazeres – Comércio e Representações de Bebidas, Lda.], no âmbito da 5.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, e autorizar a emissão do respetivo documento refletor do correspondente direito que assiste ao Município, bem como da obrigação que impende sobre a entidade doadora;

- 14- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar no jardim de infância de Santo Estêvão, Agrupamento de Escolas de Benavente – Ano letivo 2023/2024, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Benavente, 25 de setembro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,